



Publicado(a) no Jornal Ilha Grande.
edição de 25/10/98, pag. 9
Helena K. Ohashi Murata
Secretaria Executiva L. 33
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 35/98

Data: 03.08.98

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$668.500,00 e anula dotação orçamentária

Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da lei n.º 1.113, de 01.12.97,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0100 — Câmara Municipal	
0101 — Câmara Municipal	
01010012.001000 — Atividades Legislativas	
3111.02 — Diárias	R\$ 8.000,00
0200 — Governo Municipal	
0201 — Gabinete do Prefeito	
03070202.003 — Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111.02 — Diárias	R\$ 30.000,00
3111.03 — Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00
0300 — Secretaria Municipal de Administração	
0304 — Departamento de Atividades Auxiliares	
03070212.022 — Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares	
3111.02 — Diárias	R\$ 1.000,00
0500 — Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
0502 — Departamento de Educação	
08421882.032000 — Manutenção do Ensino Fundamental	
31.20 — Material de Consumo	R\$ 20.000,00
41.20 — Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
08421882.033 — Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
3111.02 — Diárias	R\$ 5.000,00
3120 — Material de Consumo	R\$ 20.000,00
0503 — Departamento da Cultura	
08482472.037000 — Manutenção do Departamento da Cultura	
3111.02 — Diárias	R\$ 1.000,00
0504 — Departamento de Alimentação Escolar	
08424272.039 — Programa de Alimentação Escolar	
3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 26.500,00
3120 — Material de Consumo	R\$ 15.000,00
0505 — Departamento de Transporte Escolar	
3132 — Outros serviços e encargos	R\$ 40.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
0602 — Departamento de Esporte	
08462242.042 - Manutenção do Esporte	
3111.02 — Diárias	R\$ 2.000,00
3120 — Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
0804 — Departamento de Urbanismo	
10580212.054000 — Manutenção do Departamento de Urbanismo	
3132 — Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
10585751.011 — Manutenção de Ruas e Avenidas	
4110 — Obras e Instalações	R\$200.000,00
10603261.012 — Construção da Capela Mortuária	
4110 — Obras e Instalações	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

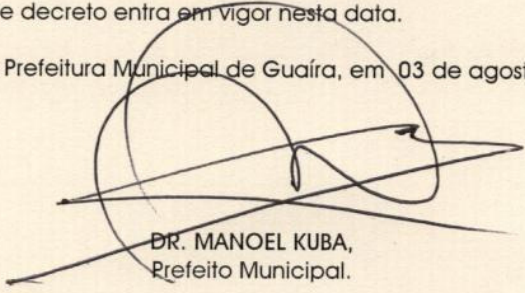
1100 — Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
1102 — Departamento de Agricultura	
04171052.072 — Readequação de Estradas e Microbacia	
3132 — Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
04181112.073 — Manutenção do Departamento de Agricultura	
3120 — Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1103 — Departamento de Meio Ambiente	
04771032.071 — Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3132 — Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
1200 — Secretaria Municipal de Ação Social	
1201 — Departamento de Ação Social	
15814832.008000 — Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3120 — Material de consumo	R\$ 10.000,00
3132 — Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
1202 — Departamento de Integração e Ações Comunitárias	
15814872.013 — Assistência Comunitária	
3120 — Material de consumo	R\$ 10.000,00
3132 — Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
4110 — Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Total de Suplementações	R\$ 668.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentaria a saber:

0100 — Câmara Municipal	
0101 — Câmara Municipal	
15814862.002 — Encargos com inativos e pensionistas	
3251 — Inativos	R\$ 8.000,00
0800 — Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
0802 — Departamento de Limpeza Pública	
1060325.050 — Serviços de Limpeza Pública	
4120 — Equipamento e Material Permanente	R\$ 110.000,00
0803 — Departamento de Obras	
13764491.009 — Construção da Rede de Esgoto	
4110 — Obras e instalações	R\$ 60.000,00
0806 — Departamento de Estradas e Rodagens	
16885341.015 — Equipamento do Serviço Rodoviário	
4120 — Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
0900 — Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
0902 — Departamento de Indústria	
11623462.066 — Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial	
4313 — Contribuições a Fundos	R\$ 290.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 668.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 03 de agosto de 1998.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.